



Embaixada da Suíça em Moçambique



Implementado por:



Programa de Parceria Boa Governação Financeira (BGF) 3

Contexto

Desde a transição política para a democracia multipartidária nos anos 90, Moçambique é caracterizado por um sistema de governação a vários níveis no qual os municípios desempenham um papel fundamental e crescente. Desde as primeiras eleições autárquicas em 33 governos locais em 1998, o número de municípios aumentou gradualmente para 65 em 2023. Os municípios são responsáveis pela prestação de serviços básicos eficazes e eficientes e por contribuir para uma governação participativa e centrada nos cidadãos. No geral, o processo de descentralização, ou seja, a transferência gradual de funções, funcionários e fundos para os governos locais, tem como objetivo reforçar a paz e o desenvolvimento local.

Embora se tenham registado melhorias significativas desde a criação dos primeiros municípios, os municípios continuam a enfrentar desafios para responder adequadamente às necessidades dos seus cidadãos. As condições de base jurídica, política e organizacionais da governação municipal devem continuar a ser melhoradas. As transferências de recursos do nível central para os municípios são ainda limitadas e os municípios podem explorar melhor as suas fontes de receitas próprias. O quadro de supervisão, controlo e assistência técnica aos municípios deve ser clarificado e reforçado. As capacidades dos dirigentes municipais e do pessoal administrativo para cumprir com as suas responsabilidades são ainda limitadas. Ademais, continua a ser necessário reforçar as capacidades de gestão administrativa local, de recursos humanos e da aplicação de mecanismos de controlo interno e externo que contribuam para assegurar uma governação local baseada nos princípios da eficiência, da sustentabilidade, da participação e da transparência. Por último, é necessário reforçar os mecanismos de controlo externo para supervisionar a utilização eficaz e eficiente dos fundos públicos nos níveis descentralizados através da Instituição Superior de Controlo.



Título	Programa de Parceria Boa Governação Financeira 3
País	Moçambique
Objetivo	A governação local é melhorada em termos de prestação de serviços centrados no cidadão, de sustentabilidade financeira e de prestação de contas
Financiamento	21 milhões de euros
Duração	10/2023 a 09/2026

Abordagem

O BGF 3 é um programa de parceria de cooperação técnica, com implementação a nível central, provincial e municipal, com enfoque nas províncias de Inhambane, Sofala, Niassa e Nampula. O programa é implementado em parceria com o Ministério da Administração Estatal e Função Pública (MAEFP), o Tribunal Administrativo (TA), o Ministério da Economia e Finanças (MEF), o Ministério da Terra e Ambiente (MTA), a Associação Nacional de Municípios de Moçambique (ANAMM), os Institutos de Formação em Administração Pública e Autárquica (IFAPA), os Representantes do Estado nas 4 províncias e os respectivos 26 municípios numa abordagem diferenciada. O BGF é uma parceria, cofinanciada pela Cooperação Alemã para o Desenvolvimento, pela Embaixada da Suíça em Moçambique e pela União Europeia, e implementado pela GIZ com as suas contrapartes moçambicanas. O programa está estruturado em cinco componentes:

- 1. Capacidades municipais para a sustentabilidade financeira e prestação de contas:** com o cofinanciamento da Embaixada da Suíça em Moçambique, o programa apoia municípios seleccionados nas 4 províncias no reforço das suas capacidades institucionais para promover a sustentabilidade financeira e a responsabilização. Isto inclui o apoio à gestão das finanças públicas (geração de receitas, planeamento e orçamentação, e gestão de despesas); e gestão administrativa (recursos humanos e controlo interno).
- 2. Capacidades municipais para a prestação de serviços municipais e planeamento urbano:** com o cofinanciamento da Embaixada da Suíça em Moçambique, o programa apoia municípios seleccionados nas 4 províncias no reforço das capacidades institucionais para a prestação de serviços orientados nas exigências dos cidadãos, planeamento urbano e serviços básicos. Isto inclui o apoio à prestação de serviços administrativos centrados nas necessidades de grupos em situações

vulneráveis, por exemplo, mulheres, jovens e pessoas deslocadas; a criação de um fundo de inovação para melhorar os serviços básicos; e a aplicação de instrumentos de planeamento urbano com ênfase na participação cívica.

3. **Condições estruturais da governação municipal:** em cooperação com o MAEFP, o MEF, o MTA e a ANAMM, o programa presta assistência técnica para melhorar o quadro normativo, jurídico, institucional e estratégico da governação municipal. Isto inclui o apoio aos mecanismos de supervisão municipal, assistência técnica e monitoria; e a operacionalização de um *Helpdesk* pela ANAMM para prestar apoio técnico aos municípios e promover o intercâmbio intermunicipal.
4. **Desenvolvimento da capacidade de serviço público na governação descentralizada:** com o cofinanciamento da União Europeia, o programa apoia o MAEFP, o MEF e o IFAPA na implementação das áreas prioritárias de uma estratégia de desenvolvimento de capacidades no contexto da descentralização. Estas áreas incluem o apoio ao desenvolvimento de módulos de indução e de reforço de capacidades para a governação descentralizada, também em formatos digitais de ensino e aprendizagem; o desenvolvimento organizacional das escolas do governo, os IFAPA, incluindo o desenvolvimento de um plano de negócios para responder a novas exigências; o reforço conceptual do sistema nacional de gestão de recursos humanos com ênfase no reforço de capacidades; e a concepção de um mecanismo de financiamento para o reforço de capacidades na função pública. Como contributo para a igualdade de género, a componente apoia um programa de capacitação para mulheres líderes na governação descentralizada.
5. **Controlo externo das finanças públicas:** Com o cofinanciamento da União Europeia, o programa apoia o reforço institucional do TA em conformidade com as normas internacionais, nomeadamente na melhoria da qualidade e do âmbito do controlo externo das finanças públicas em sectores estratégicos, incluindo os municípios. O programa também presta assessoria para a criação do Tribunal de Contas de Moçambique e o reforço da ligação entre os mecanismos de controlo externo e interno; apoia igualmente a introdução do sistema eletrónico de prestação de contas financeiras, bem como mecanismos para aproximar o TA ao cidadão. O apoio estende-se ainda ao alargamento do

âmbito das auditorias e julgamentos em áreas estratégicas; e à gestão de recursos humanos, bem como à criação de um centro de desenvolvimento de competências (Escola de Contas Públicas).

Resultados

O BGF 3 baseia-se nos resultados das fases anteriores, (BGF 1 em 2015 e BGF 2 em 2019). Desde 2019, o programa cresceu significativamente, expandiu a sua rede de parceiros, sua cobertura temática e triplicou o seu orçamento. Durante este período, o programa contribuiu para o alcance dos seguintes resultados:

- **Implementado** em 53 municípios, o **conceito de Controlo Interno Municipal** para melhorar a prestação de contas e a prestação de serviços públicos.
- Até Outubro 2023, **formados nos IFAPA 1.600 gestores/técnicos dos governos descentralizados e membros das assembleias provinciais e municipais, dos quais 35% são mulheres.**
- **Aprovado o sistema integrado de gestão da tesouraria municipal e dos planos de contratação** desenvolvido com apoio do BGF.
- **Duplicada a arrecadação de receitas próprias** nos 17 municípios parceiros apesar da desaceleração económica causada pela pandemia Covid-19.
- **Duplicadas as auditorias e julgamentos do TA em sectores estratégicos.**
- Estabelecido no TA o **primeiro laboratório de auditoria de obras públicas em África.**
- Aprovado e divulgado o **Decreto n.º 40/2023** que regulamenta os critérios de alocação e gestão do percentual das receitas destinadas ao **desenvolvimento das províncias, distritos e comunidades locais** onde se implementam empreendimentos de **exploração mineira e petrolífera.**
- Integradas no **Orçamento Geral do Estado** as dotações orçamentais relativas aos **17 ODS, pela primeira vez.**
- **Publicados 9 módulos, incluindo para EAD, com os IFAPA** nas temáticas de finanças públicas e gestão municipal, a serem usados para o desenvolvimento profissional dos funcionários públicos.

Publicado por

Deutsche Gesellschaft für
Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

Bona e Eschborn | Alemanha

Programa de Parceria Boa Governação Financeira
Rua Pereira Marinho, nº 280
Maputo - Moçambique
T +258 21485153/5
M +258 843983833
lana.weiler@giz.de | anne.doose@giz.de

Dados: Novembro de 2023

Editado por: GIZ-BGF

Esta publicação foi produzida com o apoio financeiro do Ministério Federal da Cooperação Económica e Desenvolvimento (BMZ), da Embaixada da Suíça em Moçambique (CH) e da União Europeia (UE). O seu conteúdo é da exclusiva responsabilidade da GIZ e não reflecte necessariamente a posição do BMZ, CH ou da UE.